

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 04 de setembro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário-Geral

PUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 2095 /2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias antecipadas para magistrados.

O Secretário-Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500151-55.2015.8.06.0112, do interesse do(a) Dr(a). MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS, Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Juazeiro do Norte, RESOLVEM conceder 18 (dezoito) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 4.428,90 (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa centavos), em virtude de designação para responder pela(s) Comarca(s) de Porteiras, Caririaçu, Araripe e Vinculada de Potengi, no(s) mês(es) de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 11 de setembro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 2098 /2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Secretário-Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500041-20.2015.8.06.0124 do interesse do Dr(a). MARCELINO EMIDIO MACIEL FILHO, Juiz(a) de Direito Substituto da Comarca de Milagres, RESOLVEM conceder 03 (Três) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), totalizando R\$ 666,18 (seiscientos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 153,34 (cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) vinculada de Abaiara no(s) mês(es) de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 11 de setembro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 2146 /2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Secretário-Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500045-04.2015.8.06.0077, do interesse do(a) Dr(a). ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Sobral, RESOLVEM conceder 17 (dezessete) diárias sem pernoite, no valor unitário de 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 4.182,85 (quatro mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 2.842,04 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Forquilha, Amontada e vinculada de Miraíma, no(s) mês(es) de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.